

Acta da reunião ordinária de 6 de Junho de 1966.

Ano seis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Aljezur do Algarve e em edifício da Facha do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Antão Lourenço Botelho, com presença do Exceleximmo Senhor Vereador Senhor Leopoldo Gomes da Silva e José Viegas, como o Senhor Luís de Sousa e Costa, Chefe de Secretaria, tendo a Câmara justificado os faltos do Exceleximmo Senhor Vereador Senhor Joaquim Gomes e Agente Técnico de Engenharia António Fernandes Lourenço de Sousa e Sobrinho. Seclauda aberta a reunião pela dezasseis horas e parentes com o seguinte fim: lido e aprovada a acta da reunião anterior, tendo seguidamente o seguinte conteúdo de resumo:

Balancete

Presente o do Tesoureiro, datado de Junho do corrente, tendo-se verificado haver em depósito no Caixa geral do Depósito Crédito e Previdência a partir do balancete anterior e em caixa municipal e parciais e de outros e parciais centenas, de receitas gerais e receitas e nome a par parciais e parciais centenas e vinte centenas de receitas activas, havendo ainda em caixa e parciais de dezasseis mil parciais e dezasseis centenas e parciais centenas.

Expediente

Apresentado o ofício número dez mil setecentas e nove, de Junho do corrente, do Sr. Engenheiro de Engenharia de Transportes e Saneamento, dizendo ser de opinião não se justificar a concessão de uma licença para a abertura de um serviço de transportes em Aljezur, no Trópico de Aljezur, com pedido, ofício de impressão experimental, o parecer do Sr. Engenheiro, foi resolvido não se comunicar em virtude de, naturalmente, não serem tomados em consideração os anteriores pareceres que se lhe haviam a propósito de com idênticos; circular número setecentas e seis, de vinte e seis de Maio último, de Biblioteca Na-

Manoel

ciudad de Lisboa, solicitando o ensino de publicações
municipais por se ter feito entre um novo
centro e o antigo e vice e vice versa e vice versa e vice versa
e vice versa, restando-se com a mesma e no mesmo
feito, nos seguintes períodos, pelas publicações.

Requerimentos

Deferidos mediante despacho favorável dos Senhores Senhores, de de: Athílio Rodrigues, de Lisboa, desta cidade, para reparar o telhado, ampliar um pouco de trabalho com quatro metros quadrados, alargar um pouco o fachado principal do seu prédio e cimentar lajes, na Rua da Lapa do tipo de tubos, e ainda, calar e pintar o mesmo prédio, no prazo de noventa dias; Athílio Tavares de Matos, de Badajoz, de Évora, para construir um curral com dez metros quadrados, no prazo de quinze dias; Adalberto de Sousa Rodrigues, de Castelo Branco, de Évora, para concluir obras com calçada e pinturas, no prazo de trinta dias; Agostinho Ribeiro, do Funchal, de São Paulo, para concluir os restos de pintura e licenças, com retocados e três, com obras de carpintaria, calçada e pinturas e substituição de telha, no prazo de trinta dias; Alberto Rodrigues, de Teófilo, de Casapara, para ampliar um caso de habitação com trinta e cinco metros quadrados, e ocupar o nicho público com três metros quadrados, no prazo de trinta dias; Albino Marques Teixeira, de Cantanhão, de Fátima, para construir um caso de habitação com retorta, retorta e cinco metros quadrados, no prazo de noventa dias; Albino Martins de Almeida, de Santa Rita, de Évora, para construir um curral com vinte metros e vinte e cinco metros, no prazo de trinta dias; Albino Ribeiro de Castro, de Lisboa, de Casapara, para construir um retorta com um metro e cinco metros quadrados, um retorta com trinta e cinco metros e cinco metros quadrados, e um novo intervalo com três metros, no prazo de trinta dias; Alfredo Marques de Almeida, de Lisboa, de Évora, para construir

um barracão com retorta, dois metros quadrados, a taxa
de cem réis, no prazo de trinta dias; Alfredo Valente de Costa,
de Lote 11, do Bique, para reboco e seu pedido no prazo
de vinte dias; Alvaro Gomes de Lira, de Faria de Baixo, An-
acupis, para ampliar um case de biblioteca com prateleiras
interiores e cimento decorativas e um canal com retorta re-
torta e cimento decorativas, no prazo de noventa dias; Aní-
rio Ferreira, dos Campos, de Ouel, para obras em
pau, no prazo de trinta dias; Augusto de Lira Costa, de
Vila Rica, do Bique, para obras em pau, no prazo de
trinta dias; Antônio Caetano de Bastos, de Monte, Ouel,
para construir um jardim interior com cimento, de
cem réis e dois metros e meio, no lugar de paredes, de
nova frequência, no prazo de trinta dias; Bento Antônio
de Lira Alvaro Ferreira de Lira, de Figueira, de do Tróp,
para construir um muro interior com quinze metros,
no prazo de vinte dias; Bento Antônio Ferreira de Lira,
de Figueira, de do Tróp, para reparar um tubo de
conduto de água, no prazo de vinte dias; Antônio de Costa
Coutinho, de Verim, de Ouel, para obras em estrada
e construir um tempo, no prazo de vinte dias, o ar de fogo
muro perpendicular com dez metros e vinte centímetros,
Antônio Fernandes de Oliveira, de Epilhem, do Estado
de Jodo, para colocar caixilho e cercar o p-tar e seu
pedido, no prazo de vinte dias; Antônio José Soares, de
Juro, de Acupis, para ampliar o seu pedido com
retorta e dois metros e dez decímetros, no prazo de cento e
vinte dias; Antônio José de Lira, de Verim, de Ouel,
para construir um canal com nove metros quadrados,
no prazo de trinta dias; Antônio de Oliveira, de Lado de
Lira, de Conyque, para obras e cair um case de biblioteca
no prazo de trinta dias; Antônio Antônio da Costa, de Meji,
de do Estado de Jodo, para cair, reboco e p-tar e seu
pedido e obra dos vãos no fachada lateral, no prazo de
trinta dias; Antônio de Lira Monte, de Tróp, desta vila,

- 6. JUN. 1966



para construir um casa de habitacões com cento e cin-
 coenta e nove metros quadrados, no lugar de Abelheira,
 no prazo de cento e vinte dias; António de Lopo
 Soares de Figueiredo, do Hóspicio, para construir um
 casa de habitacões com cento e cinco e dois metros
 e cinquenta e dezanove, no prazo de cento e vinte dias.
 António Tavares de Lacerda, do Vencimento de Oued, para cons-
 truir um coche com nove metros quadrados e um
 quarto de boia com cinco metros e nove e sete
 decímetros no prazo de noventa dias; Amador Ferreira
 de Vilela Neto, de Caspós, para alargar um portão e
 demolir um galpão, no prazo de vinte dias; Amador
 de S. João Sobrinho, de Santa, de Lourenço, para construir
 um casa de alvenaria com vinte e cinco metros quadrados,
 no prazo de trinta dias; Américo Ferreira Fernandes, de
 Lourenço, de Foz, para concluir com obras de tra-
 zado e carpintaria as obras de reparação a licença
 número trezentos e quatro, de S. António Francisco
 de Almeida, de Cam. Quevedo, S. João, para cons-
 truir um templo, no prazo de quinze dias; Amílcar Rodrigues
 de Lacerda, de Matos, de Foz, para construir um canal
 com doze metros e cinquenta decímetros, e um banheira
 com doze metros e cinquenta decímetros, no prazo de no-
 ventena dias; Bernardo António Vieira, de Foz, do Res-
 tito de Foz, para pintar um prédio, no prazo de trinta
 dias; Camilo de Oliveira, do Babil, de Foz, para abrir
 um poço, no prazo de trinta dias; Camilo de Sousa
 Martins, de S. João, de Lourenço, para construir um
 casa de alvenaria com quatro metros e cinquenta decímetros,
 construir um piteiro e reboco e pidi, no prazo de quinze
 dias; Luís de Sousa de Lopo Lima, de Vila Rica, de Caspós,
 para reparar beirais e caixas e pintar um prédio e substituir
 o forro de um coche, no prazo de trinta dias; David dos
 Santos, de Vila Rica, do Hóspicio, para construir um muro
 de vedação com doze metros e sete decímetros e quatro

interior com vinte netas, no prazo de quinze dias; Duarte
Alves de Luta, de Buntelo, de Luísa, para abrir um cartão
no postal e rebocar com um empuro, no prazo de vinte
dias; Estevão Loureiro de Luta, de Izzi, de Matilde de Judas,
para ampliar um canal com dois netas pedreiros,
no prazo de vinte dias; Fernando Freitas de Luta, de Jesus,
de Teófilo, para rebocar, cair e pintar um prédio de habitação
no prazo de trinta dias. Floriano Nogueira de Mes, de Constâ-
ncia, de Matilde de Judas, para abrir um poço, no prazo
de trinta dias; Francisco Marques Fichim, de Venâncio,
Ondel, para construir um cartão com quatro netas e
dezanove decímetros, no prazo de trinta dias; Gaspar Figueira
de Luta, de Constância, Ondel, para demolir um canal e
reparar um prédio, no prazo de cento e oitenta dias; João
Brito Ferreira Mendes, de Ferrel, Caspós, para cons-
truir um canal e um furo com vinte e sete netas
pedreiros, no prazo de trinta dias; José Lourenço de Luta,
de Loubo de Luísa, para construir um canal de al-
gum com dezasseis netas e vinte decímetros, no prazo
de trinta dias. João Fernandes, de Camo Quebrado, S. del,
para construir um lago e reparar um muro, no prazo de
quince dias; João Gomes de Luta, de Jesus, Ondel, para cons-
truir um canal, com vinte e sete netas e quatro cen-
tímetros, no prazo de trinta dias; João Henri de Luta, de
Venâncio, de Ondel, para levantar um reboco, com
quatro netas, no prazo de vinte dias; João Maria Marques de
Luta, de Luta, desta ilha, para construir um canal de
habitação com quatro furos, tendo o rio de dois dezentos,
três netas pedreiros de reparação; a primeira e a segunda ha-
bitação, cento e vinte netas e dez decímetros cada e a ter-
ceira e quarta habitação, cento e quatro netas, trinta decí-
metros cada; a pedreira com vinte e sete netas e oitenta
e quatro decímetros, comprida de um de medidos vinte e
netas, no propriedade sito em lugar de Casim, e no
prazo de um ano;

-6 JUN. 1966

Amigues

Jói Soares Lourenço, do Borem, de Oure, para coarctar
 um muro com cimento e oito metros, no prazo de
 oito dias; Jói Soares Lourenço, de Rebordão, de A. C.
 Jói, para coarctar um muro de hbitação com dois
 metros e com rezeira e uma metra e pranteira de
 metra cada no prazo de cento e oitenta dias; Jói Ferreira
 Leal, de Vila Nova, de Cuijós, para reparar o telhado,
 substituir madeira e telhas, no prazo de cento dias; Jói
 de Lira, do Borem, de Tadoil, para retirar e caisar um
 muro de hbitação no prazo de um prazo de trinta dias;
 Jói de Lira, do Borem, de São Tiago, para coarctar e cimentar
 o piteiro e fazer um muro com onze metros e oito deci-
 metros, no prazo de oito dias; Jói de Lira Ribeiro, de Tu-
 rra, de Cuijós, para obter um muro, no prazo de no-
 venta dias; Sávio de Borem de Lira, de Bente, de São
 Roque, para coarctar um muro e um estudo de re-
 pedido, no prazo de cento dias; ~~beira~~ Ferreira Borges
 de Costa, de Vila Nova, de Cuijós, para reparar
 o telhado e embornar e caisar e pintar o piteiro no prazo
 de trinta dias; Soares de Costa Ferreira do Borem de Lira,
 de São Roque, para coarctar um muro de duas hbitações
 com rezeira e oito metros e dez decímetros cada, no
 prazo de cento e oitenta dias; Manuel de Almeida Vilela
 de Rebordão, Oure, para disp. de Manuel Alves de
 Lira Ventura, de Tadoil, de Tadoil, para coar-
 ctar os muros e para se fazer o processo de obra em-
 burso e piteiros e cimento e com rezeira e cinco
 no prazo de noventa dias; Manuel Augusto Tavares
 de Lira, de Vila Nova, de Cuijós, para coarctar um
 muro de hbitação com rezeira e oito metros e pranteira
 de um metro, no prazo de cento e oitenta dias no
 re pedido no prazo do Conselho; Manuel de Costa,
 de Rebordão, Cuijós, para coarctar um muro no
 prazo de oito dias; Manuel de Costa, de Lira, de Tadoil,
 para colocar um placa (epitáfio) no monumento sepulchral

que possu no certidão municipal; Manuel Quinto, de Oliveira,
do lugar de Loureiro, frequencia de um ano, para
restituir maderos e Telha, e rebou, caia e pitua em
casa de alium, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira
Lombardi, de Vila Nova, Acaju, para construir uma
casa de habitacao com cento e trinta metros e
doze decimetros, alpedos, e um com vinte e cinco me-
tros e um com oito metros, no prazo de um
ano; Manuel Ferreira da Costa, de Santa Rita, desta
vila, para construir em casa de alium com um
vinte e oito metros e cinco decimetros, na propriedade
de seu pai, no lugar de Vilas e no prazo de noventa
dias; Manuel Jesus Neto, de Avenida, desta vila, para
construir em casa de alium com cinquenta e cinco
metros, no prazo de noventa dias; Manuel Henrique
da Almeida, de Fund de Lagoa, de São Roque, para alisar
um chaminé no prazo de quinze dias; Manuel Henrique
da Costa, de Vila Rica, de São Roque, para construir dois
currais com quinze metros quadrados, fizes retretas
com trinta e cinco metros quadrados, abris e para, levantar
um paredão de um canal e colar. Os maderos e
Telha, no prazo de trinta dias; Manuel Joaquim Ferreira,
de Viana, de Ombel, para construir um cômodo
com dez metros e um com quinze metros e cinco
decimetros, no prazo de oito dias; Manuel Maria Reis
de Sousa Neto, de Vila de Loureiro, para retilhar, caia,
rebou, e pitua, e repara, no prazo de noventa dias.
Manuel Henrique de Silva, de Curador, de Ombel, para
reparar um rochedo com vinte e cinco metros e dois
decimetros, no prazo de trinta dias; Manuel Henrique de Silva,
de Figueiredo, de São Roque, para reparar um beiral e en-
focar um fundo, no prazo de quinze dias; Manuel de
Silva, de Santa Rita, de São Roque, para construir em casa
de alium com dez e cinco metros quadrados, no prazo de
trinta dias; Manuel de Silva e Silva, de São de Ombel, de

-6. JUN. 1966

~~Arquivo Municipal~~

Accepais, para substituir coxilhas, retallas e al-
 pedre e caías e pintas e pedris, no prazo de trinta
 dias; Manuel Rodrigues do Lopo, de Sulzinhos, de São
 Tiago, para cobrir e fazer, no prazo de noventa dias;
 Manuel do Lopo Lourenço, do Outeiro, de S. Bento, para
 cobrir e obras e fazer e reparar e fazer e fazer
 pintas e retallas e retas, no prazo de quinze dias;
 Olinda Soares de Lobo, de São do Louro, de S. Bento de
 João, para construir e fazer de habitação com
 coxilhas e retallas e coxilhas de retallas e
 e fazer e fazer e fazer, no prazo de noventa
 dias; Ana Torres, de S. Bento, de S. Bento, para levantar
 e retallas, com coxilhas e coxilhas, no prazo
 de noventa dias; Prof. Ferreira, de São do Louro, de A-
 cupais, para reparar e fazer e fazer e construir e
 fazer e fazer e fazer, no prazo de quinze
 dias; Prof. Torres, de S. Bento, de S. Bento, para cons-
 truir e coxilhas, com coxilhas e coxilhas,
 e coxilhas e coxilhas e coxilhas com coxilhas e
 coxilhas e coxilhas, no prazo de trinta dias;
 Vasco Machado Ferreira do Lopo, de São Francisco
 Mendes, desta vila, para cobrir e escudar e
 fazer e obras e fazer e fazer e fazer, no prazo
 de trinta dias; Vidal Bento Rodrigues de Lobo, de São
 António, de S. Bento, para construir e fazer e fazer
 e coxilhas e coxilhas e coxilhas, no prazo de trinta dias.

Despidos, mediante despacho do Excmo. Sr. Juiz
 de Direito, oportunamente proferido, os de: Joaquim
 José do Lopo Costa, de São João de Medeiros, para fazer e
 fazer e fazer e fazer e fazer e fazer e fazer e fazer
 e obras de trabalho, no lugar do Trigo, de S. Bento, no
 prazo de quinze dias; de Zepherino de Oliveira, de S. Bento,
 de S. Bento, para substituir e fazer e fazer e fazer,
 no prazo de quinze dias.

Foram ainda presentes e opinados os seguintes repari-

mentos: de Manuel Pinto de Costa, corado, i-dentificad, resi-
dente no lugar de Santa Fe, freguesia de Nogueira do Crasto,
desta concelho, pedindo a tunc deliberação sobre se hi in-
conveniente ou instalação de uma oficina de calçado
no referido lugar, sendo-se declarar um bomo pul-
per i-conveniente; de Fabrice de Fournes e filho de Ro-
drigo para Calçado Cinderella, b-tade, com sede no
lugar de Eivot, freguesia de Cucujães, desta concelho,
pedindo a tunc deliberação sobre se hi i-conveniente
ou instalação de referida fabrica no local indicado,
sendo-se e declarar um bomo pulper i-conveniente.
de Ribeiro e L. f. b-tade, com sede no lugar dos
Aldeas, desta vila, pedindo a tunc deliberação sobre se
hi i-conveniente ou instalação de uma oficina de
moldeas, no referido lugar, sendo-se e decla-
rar um bomo pulper i-conveniente; de Manuel Cruz
de Fialho, de Valverde, de buncim, requerendo a abertura de
um talho para rede de carne verde, no mesmo local
isto no mesmo lugar, tendo a Cãmara de foido, devendo
efectu a obra necessarias i no adaptadas; de Joaquim
Pereira de Fialho, de Gondarim, de Cãmara repõe de antiguidade
para abertura de um talho para rede de carne verde,
no mesmo lugar, tendo a Cãmara resolvido primeiramente
outra a opinião de Junta de Freguesia; de banto b-
n-pu Nunes Sampaio, de Eivido, vidio municipal, pedindo
trinta dias de licença precisa, com início a r-t. - do do
comente, para se fazer no brio de Alperceira, tendo a
Cãmara de foido e resolvido por o vidio municipal de f-
tido de Cãmara, a substituir; de Actim de Oliveira Tepe,
corado, i-dentificad, desta vila, que, tendo adquiredo por compra
um pedo de b-tico, n-ta no lugar de buncim, desta mesma
vila, como prova de escritura feita ao referido, a
Augusto Sousa de Costa, contador civil, desta vila, repõe
o averbamento em documentos referidos no dito pedo, do
de novo, tendo a Cãmara de foido e resolvido.

- 6. JUN. 1966

Municipal

Habitacão ou ocupação

licitando li-
cenças de habitacão, foram presentes os processos de: An-
tônio José Lopes de Costa, do freguesia, de Cucujães. Ad-
lino Ferreira de Costa Henriques, de Vila Elze, de São Roque; José
Henriques Beirão, de São Bento Loureiro, desta vila; An-
tónio Ferreira, de Fátima de Lima, de Cucujães, e Manuel Gomes
de Oliveira, também de Fátima de Lima, de Cucujães ten-
do a Câmara acordado remeter-lhe os pontos para efeito
de ratificação.

Licenciamento sanitário

Presente o
processo de licenciamento sanitário número onze de mil
novecentos e sessenta e cinco, esse por representante Belchior
de Costa, de São António Alentejo, desta vila, para abertura
de um estabelecimento de taberna, na referida rua. Ten-
do o hb. Alentejo de hunde procedido a respectiva ratificação
e verificado que o estabelecimento obedece aos requisitos
exigidos por lei, foi resolvido favoravelmente a respectiva al-
vará de licenciamento sanitário.

Pagamentos

Foram autorizados
os seguintes pagamentos, desta vila: seiscentos
e trinta e dois escudos, e setenta centavos, por freguesia
de pozeiros, para o rendimento do serviço de obra; a Trovador
do Rafael Gomes, de Cucujães, mil e noventa escudos,
para o aluguer de uma sala, no freguesia, onde funcionam
a escola municipal, referente ao mês de dezembro
e julho covetes; a João Loureiro, de Fátima, quatro mil
e duzentos escudos, pelo covetes de um espaço na
rua de do municipal do Touro, em Fátima de Lima.
e J. Teixeira de Lima, desta vila, mil e noventa e trinta
e dois escudos, por freguesia de trinta botijas de pre-
paração, para o rendimento; noventa e cinco escudos
e dois centavos, por freguesia de dois meses para o serviço
de ratificação; e Elitiana de Simões de Beirão, cento e dez
e cinquenta e um escudos e dez centavos, por instalação de um
baixador no escola de Beirão; a José Amadeu, desta vila,

unil recintu e noveta e lin esuda, pu hauptas em
a tordinal de deques com o excellentissimo lha President.
ao Hospital lbral Cd, de Loubra, unil recintu e res-
recta e un esuda e trita catom, pu tratamtu de dautas
pobres; e Hospital geral de lta Abi-ii, de lnto, pu te e dno
esuda e parata catom, pu tratamtu de dautas pobres no
Hospital; e nte e nte esuda e nte catom, pu tratamtu de
dautas pobres; e lraio de d e lraio, de lnto, de lnto, n-
Tate e un esuda, pu frumtu de dautas pu n re-
nno lraio; e lraio Council de lraio, de lnto, de lnto
nla, com esuda pu frumtu de de trita pu dautas
degnete esuda e nte catom, pu frumtu de dautas
pobres; e nte e nte esuda e nte catom, pu fr-
umtu de nte pu de poulto beans; e lraio lraio
de lraio, nte e nte esuda e nte catom, pu fr-
umtu de nte pu o recumtu e lraio; lraio
nre e dautas esuda, pu frumtu de nte pu
e nte; e lraio, de lraio, unil recintu e parata
e un esuda e parata catom, pu frumtu de nte pu
o frumtu; e lraio de lraio, de lraio, de lraio, e nte e
esuda, pu frumtu de nte pu o lraio de nte
de lraio; e lraio de lraio, de lraio, de lraio, e nte e
nre esuda e nte catom, pu frumtu de lraio pu
dautas nre. e lraio, lraio, lraio, de lraio, de lraio
nla, de lraio nte e un esuda e nte
catom, pu frumtu de nte de nte de lraio; e
lraio lraio de lraio, unil recintu e nte e dno
esuda e nte catom, pu frumtu de lraio e colomtu
pu frumtu de nte; e lraio de lraio, nte e
esuda, pu frumtu de nte pu o lraio. e lraio
de lraio de lraio de lraio, unil recintu e nte e
nre esuda e parata catom, pu frumtu de nte pu
de lraio e nre; e lraio de lraio de lraio, de
lraio, unil recintu e nte e nre esuda, pu frumtu
de lraio de nte de nre; pu lraio e nte

acidades com o antigo termo do seculo XIX, nem de qualquer vil. pertencentes a
reis, de norte e parte do termo de Vila Rica, e com as seguintes por-
ções de Terras: com metim produzidos de lida pertencente a Manoel de Silva Torres,
conde, capitão de Figueiredo de Curo, freguesia de Sobrinho de Bequeto, e de São To-
mé, freguesia de Travenca, confrontado de um lado com a cidade, parte com o Eglem Carlos
de Almeida de Sobrinho, parte com herdeiros de Bernardino de Almeida Lute Red e sul com a cidade de um
município, parte com metim produzidos de um lido de montes pertencente ao Eglem Carlos de Almeida
de Sobrinho, natural de Sobrinho de Bequeto e atualmente residente em Lisboa, no Alameda de Viçanda Val-
mor, vivemos em parte com a cidade, parte com a história, freguesia de Travenca, confrontado
de um lado com Manoel de Silva Torres, parte com Alberto de Silva Torres, parte com herdeiros
de Bernardino de Almeida Lute Red, sul com a cidade municipal - o cerca de trezentos metim pro-
duzidos de um lido de montes pertencente a Alberto de Silva Torres, conde, Cavaleiro,
de Figueiredo de Curo, freguesia de Sobrinho de Bequeto, lido com a história, freguesia
de Travenca confrontado de um lado com o Eglem Carlos de Almeida de Sobrinho, parte
parte com herdeiros de Bernardino de Almeida Lute Red sul com a cidade de um
município. O terreno municipal foi por algum tempo pertencendo aos de antiga estrada
municipal foi por algum tempo pertencendo aos de antiga estrada
leiras da cidade pertencentes, e com a qual estavam os dois lados, com
as seguintes respectivas, de um lado, com metim e cidade de um
metim e cidade, parte metim, cidade de um lado. Nos termos feitos
coisas oportunamente de respectiva parte, certamente por lido, esta per-
tence, feita ao longo dos dias de lido inicialmente a cidade,
foi deliberado considerar - falta de documentos, remota para
o efeito por serem correntes.

Logo de direito bom, e um lido mais nada
estaria o Excelentissimo Sr. Frequentes excusar - que
pelo Sr. de lido se lida a parte de lido, Sr. de lido
lido de lido, e outros.

Ante a presença de
João de
Miguel de